



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Secretaria de Infraestrutura
PARA: Comissão de Licitação Pública Permanente

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)

Senhora Presidente da CLPP:

Venho através do presente solicitar a aquisição de 50 Litros de Hipoclorito de Sódio 12%, esse produto será usado 25 litros para lavagem da caixa d'água e 25 litros para ser utilizado no reservatório onde será diluído conforme o uso visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICATIVA: A presente aquisição visa manter em excelentes condições de uso e consumo a água nas dependências da ALEMS.

Sendo o que se apresentava para o momento, desde já agradecemos vossa atenção.

Campo Grande - MS, 18 de novembro de 2021.



LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de 50 Litros de Hipoclorito de Sódio 12%, esse produto será usado 25 litros para lavagem da caixa d'água e 25 litros para ser utilizado no reservatório onde será diluído conforme o uso visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente aquisição visa manter em excelentes condições de uso e consumo a água nas dependências da ALEMS.

3. DO LOCAL DA ENTREGA DO PRODUTO:

3.1. A entrega do produto será no Prédio da Assembleia Legislativa – MS, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande – MS, de acordo com acordado em contrato, sem qualquer custo adicional para o Contratante;

4. DA DESCRIÇÃO:

| MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS | | | |
|--------------------------------|---|--------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UN. | QUANTIDADE |
| 01 | Aquisição de 50 Litros de Hipoclorito de Sódio 12%, esse produto será usado 25 litros para lavagem da caixa d'água e 25 litros para ser utilizado no reservatório onde será diluído conforme o uso. | LITROS | 50 |

5. DO PRAZO DE ENTREGA:

5.1. O prazo para entrega do produto será de no máximo 10 (dez) dias, contado da data da emissão do empenho;

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão depositados em conta corrente, a prazo, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do produto, e mediante a apresentação de fatura ou nota fiscal devidamente atestada, por funcionário da Secretária de Infraestrutura.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

000004

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

6.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).

7. DO REAJUSTE DE PREÇO:

7.1. Os preços serão fixos e irremovíveis, durante a vigência do contrato.

8. DA FISCALIZAÇÃO:

8.1. Cabe a **Contratante**, a seu critério e através de servidor designado pela Secretária de Infraestrutura, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de cumprimento da presente dispensa, e, a **Contratada** declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processo de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo **Contratante**.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

I – Prestar o serviço em conformidade com o orçamento;

II – Executar e entregar o produto em perfeito estado de uso, e nos prazos estabelecidos;

III – Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos, taxas e fretes que forem devidos em decorrência do objeto da dispensa, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

IV – Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao **Contratante** ou a **terceiros**;

V – Apresentar, quando solicitado pelo **Contratante**, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;

VI – Responder perante o **Contratante** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do objeto;

VII – Responsabilizar-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega e retirada do objeto contratado;



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

VIII – Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o **Contratante**;

IX – Instruir o fornecimento do objeto deste instrumento com as notas fiscais correspondentes;

X – Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

XI – Não transferir em hipótese alguma este instrumento contratual a terceiros.

XII - A empresa contratada será responsável pela correção, total ou parcial do produto se, porventura, forem executados/entregues com qualquer defeito, avaria ou incompatibilidade com as especificações deste instrumento.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

I – Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **Contratada**;

II – Fornecer e colocar à disposição da **Contratada** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto contratado;

III – Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste Contrato;

IV – Notificar, formal e tempestivamente, a **Contratada** sobre as irregularidades observadas no cumprimento das assumidas;

V – Notificar a **Contratada**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

VI – Fiscalizar o presente através de servidor designado pela Secretária de Infraestrutura;

VII – Acompanhar a execução do produto efetuada pela **Contratada**, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do produto.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

8
000606

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

Campo Grande – MS, 19 de novembro de 2021.

LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura da ALEMS



000607


PROPOSTA DE VALORES

Rua Treze de Maio, 1066 - Campo Grande - MS CEP 79004-420

CNPJ: 03.706.043/0001-85 I.E: 28.313.394-5

Campo Grande, 19 de novembro de 2021

Empresa: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO MS

| IMAGEM | MARCA | DESCRIÇÃO | QNT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|----------|------------------------------------|-----|-------------|--------------|
|  | MAXBRIOL | HIPOCLORITO DE SODIO 12% 50 LITROS | 08 | R\$ 595,00 | R\$ 4.760,00 |
| Itens: R\$ 4.760,00 Frete: CIF Total: R\$ 4.760,00 | | | | | |

PAGAMENTO: 30 DIAS

ENTREGA: CIF

VALIDADE PROPOSTA: 60 DIAS

Luis Fabiano Martins da Silva
Sócio-Diretor03.706.043/0001-85
FRONTAL COMERCIAL EIRELI - EPPRUA: 13 DE MAIO Nº 1066
VL. LIBERDADE - CEP: 79.004-420

CAMPO GRANDE - MS

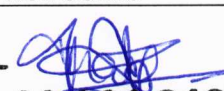
000009

BAKARI

BAKARI COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ 22.061.812/0001-80
bakaricomercial@gmail.com

| Item | Quant. | Unid. | Especificação | Preço Unit. | Total |
|---------------------|--------|-------|------------------------------------|---------------------|--------------|
| 1 | 8 | BB | HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% 50 LITROS | R\$ 650,00 | R\$ 5,200,00 |
| 2 | | | | R\$ - | R\$ - |
| 3 | | | | R\$ - | R\$ - |
| 4 | | | | R\$ - | R\$ - |
| 5 | | | | R\$ - | R\$ - |
| 6 | | | | R\$ - | R\$ - |
| 7 | | | | R\$ - | R\$ - |
| 8 | | | | R\$ - | R\$ - |
| 9 | | | | R\$ - | R\$ - |
| 10 | | | | R\$ - | R\$ - |
| 11 | | | | R\$ - | R\$ - |
| 12 | | | | R\$ - | R\$ - |
| 13 | | | | R\$ - | R\$ - |
| 14 | | | | R\$ - | R\$ - |
| 15 | | | | R\$ - | R\$ - |
| 16 | | | | R\$ - | R\$ - |
| 17 | | | | R\$ - | R\$ - |
| 18 | | | | R\$ - | R\$ - |
| 19 | | | | R\$ - | R\$ - |
| 20 | | | | R\$ - | R\$ - |
| 21 | | | | R\$ - | R\$ - |
| 22 | | | | R\$ - | R\$ - |
| 23 | | | | R\$ - | R\$ - |
| 24 | | | | R\$ - | R\$ - |
| 25 | | | | R\$ - | R\$ - |
| 26 | | | | R\$ - | R\$ - |
| 27 | | | | R\$ - | R\$ - |
| 28 | | | | R\$ - | R\$ - |
| 29 | | | | R\$ - | R\$ - |
| 30 | | | | R\$ - | R\$ - |
| 31 | | | | R\$ - | R\$ - |
| 32 | | | | R\$ - | R\$ - |
| OBSERVAÇÕES: | | | TOTAL / FORNECEDOR | R\$ 5.200,00 | |
| | | | CONDIÇÃO DE PAGAMENTO | A NEGOCIAR | |
| | | | VALIDADE DA PROPOSTAS | 03 DIAS | |


22.061.812/0001-80

I. E.: 28.28.404.871-2
BAKARI COMERCIAL EIRELI

RUA: ESTIVA Nº 50
VL. SANTO EUGENIO - CEP: 79.060-420

BAKARI COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ 22.061.812/0001-80
TELFONE: 067 3042-3880
RUA. ARTHUR V. DIAS, 85
RESIDENCIAL BETAVILLE - CEP 79.060-233
CAMPO GRANDE - MS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

000011

FOLHA DE DESPACHO

Do: Gabinete do 1º Secretário da ASSEMBLEIA Legislativa

Para: Comissão de Licitação Pública Permanente

Processo Administrativo Nº 061/2021

AUTORIZO a aquisição de 50 Litros de Hipoclorito de Sódio 12%, esse produto será usado 25 litros para lavagem da caixa d'água e 25 litros para ser utilizado no reservatório onde será diluído conforme o uso visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

Determino que sejam tomadas providências legais necessária, visando à contratação supramencionada.

Campo Grande /MS, 24 de novembro de 2021.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

INFORMAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

A

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Há recurso orçamentário para atender o solicitado no Orçamento de 2021, referente à dotação.

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa

3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo

R\$ 4.760,00

Assim sendo, reservamos o valor de **R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais)**, para ocorrer com as despesas referentes ao **Processo Administrativo Nº 061/2021**.

Campo Grande – MS, 25 de novembro de 2021.

EDGAR TEIXEIRA GOMES LARANJEIRA
Secretaria de Finanças e Orçamento



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

000030
Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

**Processo n.º 061/2021
Parecer Jurídico**

Trata-se de Contratação Direta em favor da Empresa Frontal Comercial Eireli, visando a contratação de empresa especializada com vistas ao fornecimento 50 (cinquenta) litros de hipoclorito de sódio 12%, conforme especificado no termo de referência, para atendimento das necessidades desta Casa de Leis, no valor total de R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais).

Foram anexados os devidos orçamentos.

É o breve relatório, estando presentes as peças necessárias, passo ao parecer.

Os motivos de conveniência e oportunidade, intrínsecos ao objeto da presente solicitação, não serão analisados, posto ser dever inerente à área solicitante.

É sabido, que esta Casa de Leis deve obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública, e suas contratações devem observar em regra o devido processo licitatório, para fins de selecionar a proposta mais vantajosa à consecução de seu interesse, conforme determinam os artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

000031

Contudo, há exceções, como os casos de dispensa e inexigibilidade previstos para determinadas contratações de bens, serviços e obras, bem como de licitação dispensada para certas hipóteses de alienação de bens da própria Administração, dispostas respectivamente nos artigos 24, 25 e 17, todos da já citada Lei.

No presente caso, está caracterizada a licitação dispensada, ante o baixo preço dos serviços/produtos a serem adquiridos, isto é R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais).

No que tange a esse assunto, está preconizado no artigo 23, inciso II, alínea a da Lei de Licitações que:

“Art. 23. – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)”

Nesse sentido, acerca da licitação dispensada, dispõe o inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, **in verbis**:

“Art. 24. – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)”



O doutrinador Marçal Justen Filho, assim esclarece sobre a dispensa de licitação:

“A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais de licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal.(...)”

Muitas vezes sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício dos interesses coletivos e supra-individuais. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável.”¹

A lei permite a dispensa de licitação para os casos em que o valor da compra e serviço (excetuados as obras e serviços de engenharia) não ultrapasse o limite de 10% do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Assim, analisando-se os orçamentos apresentados, verificamos que o valor previsto para a aquisição é de R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais).

Por conseguinte, verifica-se que a contratação pretendida, está dentro do limite previsto para a dispensabilidade de licitação, com relação a compras e serviços que não sejam de engenharia.

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 12ª. ed, 2008, p. 287.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

000033

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

Destarte, verifica-se que os requisitos impostos pelo Estatuto Licitatório para contratação por dispensa de licitação encontram-se presentes.

Portanto, de acordo com as razões esposadas, esta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à contratação direta da Empresa Frontal Comercial Eireli, no valor total de R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais), com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

É o parecer, que se submete a elevada consideração superior.

Campo Grande-MS, 26 de novembro de 2021.

Osni Moreira de Souza
Assessor Jurídico – OAB/MS 14.030



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

000637

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a **Dispensa de Licitação Nº 043/2021** a que trata o **Processo Administrativo Nº 061/2021**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à aquisição de 50 Litros de Hipoclorito de Sódio 12%, esse produto será usado 25 litros para lavagem da caixa d'água e 25 litros para ser utilizado no reservatório onde será diluído conforme o uso visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo Administrativo nº 061/2021, na forma pactuada.

II – **ADJUDICAR** a empresa **FRONTAL COMERCIAL EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 03.706.043/0001-85**, vencedora do Processo de Dispensa nº 043/2021, com o valor de **R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais)**,

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - À CLPP para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Campo Grande /MS, 29 de novembro de 2021.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**Processo Administrativo nº 061/2021
Dispensa nº 043/2021**

Reconheço o processo de Dispensa de licitação nº 043/2021, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Aquisição de 50 Litros de Hipoclorito de Sódio 12%, esse produto será usado 25 litros para lavagem da caixa d'água e 25 litros para ser utilizado no reservatório onde será diluído conforme o uso visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

**EMPRESA: FRONTAL COMERCIAL EIRELI.
CNPJ: 03.706.043/0001-85**

**01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo – R\$ 4.760,00**

VALOR TOTAL: R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais).

Campo Grande /MS, 29 de novembro de 2021.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário da ALEMS**



Govorno do Estado de Mato Grosso do Sul

Nota de Empenho - NE

000040
\$PF
Sistema de Planejamento e Finanças

Nº do Documento: 2021NE000666

Data de Emissão: 29/11/2021

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº do Processo: 010000612021

Credor: FRONTAL COMERCIAL EIRELI

CPF/CNPJ: 03.706.043/0001-85

Endereço: RUA 13 DE MAIO,1066 VILA LIBERDADE

UF: MS

CEP: 79004420

Cidade: CAMPO GRANDE

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

| | | | |
|---|---|--|--|
| Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. | Esfera: 10 - Orçamento Fiscal | UO: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | Funcional Programática: 10.01101.01.031.0001.2001.0001 - Processo Legislativo |
| Fonte: 0100000000 | Natureza de Despesa: 339030 | UG Responsável 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | Ref. Dispensa: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94. |
| Empenho Origem: | Acordo: 4 - OUTROS | Licitação: 5 - DISPENSA | Modalidade: 1 - ORDINÁRIO |

Valor Total do Empenho:
4.760,00

Categoria do Empenho:
1 - Normal

Quatro Mil Setecentos e Sessenta Reais

Item de Despesa:

| Natureza de Despesa: | | 33903011 - MATERIAL QUÍMICO | | | | | | | | | |
|-----------------------------|--------------|--|------|------|------|------|------------|----------------|-------------|----------|------|
| Valor Solicitado: | | 4.760,00 | | | | | | | | | |
| Jan. | Fev. | Mar. | Abr. | Mai. | Jun. | Jul. | Ago. | Set. | Out. | Nov. | Dez. |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.760,00 | 0,00 |
| Descrição dos Itens: | | | | | | | | | | | |
| Item | Unid. Medida | Especificação | | | | | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | | |
| 1 | Unidade | Empenho para despesa com Material Químico (Aquisição de 50 litros de Hipoclorito de Sódio 12%; esse produto será usado 25 litros para lavagem da caixa d'água e 25 litros para ser utilizado no reservatório onde será diluído conforme o uso, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo Administrativo nº 061/2021, na forma pactuada.), resultante da Dispensa de Licitação nº 043/2021. - Hipoclorito de Sódio 12% 50 litros - Marca MAXBRIO. | | | | | 8,00 | 595,00 | 4.760,00 | | |

Local: ALEMS

Total ou a transportar: R\$ 4.760,00

Observação:

Justificativa:

Data Entrega: 29/11/2021

Responsável pela Emissão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Ordenador de Despesa:

003.721.101-34

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA

Identificador Único:

62700586-0092-4861-909e-1211623e3fd4

29/11/2021 10:05

Página 1 de 1

posteriores.

Processo nº 073/2021

Dispensa nº 051/2021

Valor Total: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da ALEMS

Pela Contratada: Sr. Edcarlos Jesus Silva – Administrador

Campo Grande – MS, 13 de dezembro de 2021.

Sueli Castellani Viacek
Presidente da CPL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

PARTES: Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MS
Contratada: TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 041/2017, por mais 12 (doze) meses. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 041/2017.

DOTAÇÃO:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Quartos – Pessoa Jurídica R\$1.756.316,45 (um milhão setecentos e cinquenta e seis mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

ASSINAM: Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da ALEMS
Contratado: Sr. Cristiano Alves Cruz

Campo Grande - MS, 10 de dezembro de 2021.

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

PARTES: Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MS
Contratada: PRO-INFO ENERGIA ININTER-
RUPTA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 042/2017, por mais 12 (doze) meses a contar de **15/12/2021**. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 042/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. e alterações.

ASSINAM: Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da ALEMS
Contratado: André Luiz Parreiras

Campo Grande - MS, 10 de dezembro de 2021.

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

PARTES: Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MS
Contratada: MACRO VÍDEO LTDA - EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 039/2017, por mais 12 (doze) meses a contar de 11/12/2021. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 039/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

ASSINAM: Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da ALEMS
Contratado: Sra. Márcia Aparecida dos Santos Barros

Campo Grande - MS, 10 de dezembro de 2021.

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP

Extrato do Empenho nº 2021NE000666

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS
Contratada: FRONTAL COMERCIAL EIRELI

Do Objeto: Aquisição de 50 Litros de Hipoclorito de Sódio 12%,

esse produto será usado 25 litros para lavagem da caixa d'água e 25 litros para ser utilizado no reservatório onde será diluído conforme o uso visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 061/2021

Dispensa nº 043/2021

Valor Total: R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais),

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência da data da sua assinatura pelo período de 02 (dois) meses.

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo - R\$ 4.760,00

Campo Grande - MS, 01 de dezembro de 2021.

SUELI CASTELLANI VIACEK

Presidente da CLPP

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2021NE000696

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: H E T TECNOLOGIA LTDA.

Do Objeto: Aquisição de cabo de rede Lan 4P, Conector RJ 45 macho e Jack RJ 45 fema para utilização no setor de TI da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 064/2021

Dispensa nº 044/2021

Valor Total: R\$ 1.963,75 (um mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: O empenho terá vigência de 60 dias

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo - R\$ 1.963,75.

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2021.

SUELI CASTELLANI VIACEK

Presidente da CLPP

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2021NE000697 E 2021NE000698

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: BOLIVAR ELETROMOTORES LTDA

Do Objeto: Aquisição de 02 (duas) bombas centrífugas, incluindo mão de obra de instalação, para serem usadas na caixa d'água da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 068/2021

Dispensa nº 046/2021

Valor Total: R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais).

Prazo de Vigência: O empenho terá vigência de 60 dias

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.350,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 5.190,00

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2021.

SUELI CASTELLANI VIACEK

Presidente da CLPP

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2021NE000699

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME.

Do Objeto: Aquisição de NOBREAK 600VA, MONOFÁSICO, para serem usados no Plenário da ALEMS, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 070/2021

Dispensa nº 048/2021

Valor Total: R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais).

Prazo de Vigência: O empenho terá vigência de 60 dias

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 3.240,00

Campo Grande - MS, 10 de dezembro de 2021.

SUELI CASTELLANI VIACEK

Presidente da CLPP